



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 161/2025

Data: 17 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 2025/1

EM 17/06/2025 ÀS 16:39

Andrea
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam tomadas as providências necessárias para a contratação de profissionais de Educação Física para atuarem nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Essa medida tem como objetivo garantir o desenvolvimento motor, social e cognitivo das crianças desde os primeiros anos da vida escolar, reconhecendo a importância da atividade física orientada como parte essencial da formação integral dos alunos.

Guaíra (PR) em, 17 de junho de 2025.

Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora Autora

Justificativa:

A atuação de profissionais qualificados nessa etapa contribui diretamente para o desenvolvimento das habilidades motoras básicas, a promoção da saúde e do bem-estar, o estímulo à criatividade e à expressão corporal, além de fomentar valores como a cooperação, a disciplina e o trabalho em equipe.

Tais ações refletem não apenas na melhoria do desempenho físico, mas também no desenvolvimento emocional e no rendimento acadêmico das crianças, impactando positivamente sua qualidade de vida.

Diante disso, solicito que sejam incluídos no orçamento da Secretaria de Educação recursos específicos para viabilizar a contratação desses profissionais, de forma a atender de maneira adequada as necessidades pedagógicas das séries iniciais do Ensino Fundamental, promovendo uma educação mais completa e humanizada.